



**PORTARIA CRO-SE Nº 047 DE 10 DE MAIO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*” do Plenário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o mandato da Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação - LAI, nomeados através da portaria CRO-SE nº10/2022, composta por:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517  
Membros: Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636  
Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico e Responsável pelo Monitoramento da LAI.  
Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil  
Vera Lúcia dos Santos Soares – funcionária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE.